

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Objeto resumido:** O objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de Concurso Público, na modalidade presencial, para o preenchimento de vagas contidas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, embasando o Termo de Referência para a seleção da melhor proposta global.

**Secretaria interessada:** Secretaria de Recursos Humanos.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária para o preenchimento de vagas, sob regime CLT, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, tendo validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Tendo em vista que a realização de Concurso Público é espécie de serviço que exige capacidade organizacional específica. Envolve expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos e na preservação da segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de que os melhores candidatos sejam selecionados para o ingresso no órgão, bem como para que o certame não seja atingido por nulidades.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no processo de organização, planejamento e realização de Concurso Público, na modalidade presencial, pra preenchimento de vagas contidas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

Desta forma, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a realização de Concurso



Público visando o provimento de 18 (dezoito) cargos para preenchimento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga/SP.

A pesquisa de preços deve ser realizada para que a Administração possa avaliar o custo da contratação e constitui elemento fundamental para a instrução dos procedimentos de licitação e de contratação.

Ressalta-se que, a não contratação supracitada implicará o não preenchimento dos cargos vagos e a não prestação de serviços pela Administração Pública.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São requisitos qualitativos mínimos exigidos em virtude do objeto da contratação:

3.1 A instituição a ser escolhida deverá possuir experiência comprovada na realização de Concursos para o preenchimento de vagas de cargos sob regime de trabalho CLT, visando a respeitabilidade e confiabilidade decorrentes da eficiência e pontualidade.

3.2 Além disso, deverá cumprir os prazos em todas as etapas do Concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, necessárias para a execução do concurso.

3.3 Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência durante todas as etapas do concurso em questão.

3.4 Deverá providenciar locais de provas com infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física e facilidades de acesso a todos os candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência e mobilidade reduzida.

3.5 Assegurar que os procedimentos de elaboração, impressão e empacotamento e transporte das provas estejam baseados em rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento dos testes, da



elaboração até a impressão e transporte do material definitivo.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Será contratado uma empresa, por se tratar de evento único, a ser realizado para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas a serem contratadas, por validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

As provas serão realizadas no município de Ibitinga/SP com participação estimada de 1829 inscritos (estimativa com base no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP – com 19 cargos).

#### **5 – SOLUÇÕES EXISTENTE NO MERCADO**

As soluções identificadas no mercado para atender à necessidade são:

- a) Contratação de terceiros, através de pessoa jurídica especializada, ou;
- b) O próprio município executar os processos de Concursos Públicos.

#### **6 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A solução escolhida para atender à necessidade será a contratação de terceiros, através de pessoa jurídica especializada, sendo ela escolhida pelo seguinte motivo:

6.1 A solução de o próprio Município de Ibitinga executar o Concurso Público é inviável, pois não representa uma atividade rotineira desta entidade, considerando que a mesma não possui estrutura técnico-profissional para a realização de tal processo, além da complexidade do objeto, que exige vasta experiência na área.

6.2 Conforme mencionado acima, a execução do procedimento de Concurso Público é atividade eventual, não detendo o Município em seu quadro de servidores, profissionais habilitados e com atribuições para realizar todas as etapas e executar todos os serviços inerentes a necessidade evidenciada. Portanto, não se mostra economicamente viável





o Município dispor, em seu Quadro de Pessoal, servidores com atribuições para executar processos de seleção de pessoal, o qual ocorre de forma esporádica, vez que tais servidores acabariam ficando ociosos, onerando assim de forma desnecessária os cofres públicos, em especial os gastos com pessoal.

6.3 Além disso, busca-se na realização de Concurso Público através de pessoa jurídica especializada, a lisura no procedimento, a integridade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, na medida em que se objetiva a prestação de um serviço com procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entres as etapas ou protocolos, com transparência, ética e arrimo nos princípios constitucionais da legalidade , impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6.4 Cumpre salientar, ainda, que a contratação de entidade para a organização e execução de serviços especializados na promoção de Concurso Público revela-se viável. Sendo que, as atividades desta natureza, tais como: planejamento, coordenação, fiscalização, elaboração de questões, correção.

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado total da contratação está alicerçado nos valores unitários apresentados pelo proponente, conforme análise da sua proposta.

## 8 – SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um Concurso Público para provimento de cargo efetivo. A organização desse tipo de processo seletivo exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança. Diante disso, a solução encontrada é realizar contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa a ser escolhida pela Administração para organizar o certame precisa prestar o melhor serviço e obter o melhor resultado, selecionando indivíduos capazes de prestar





um serviço público de qualidade. Uma instituição organizadora de Concurso Público precisa ser avaliada por sua experiência e capacidade técnica, pois realiza um serviço de alta complexidade técnica.

A seleção destina-se ao provimento de vagas, sob regime de trabalho CLT, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP e tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Governo.

A Seleção para os cargos de que trata este Estudo Técnico Preliminar (ETP) compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de:

- Prova objetiva para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;
- Prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Coveiro, Eletricista, Motorista e Pedreiro;
- Prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior.

## Ensino Superior

Cód	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (remuneração)	Grau de Escolaridade Exigências
01	Arquiteto	01	40h	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU
02	Biologo	01	40h	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Superior em Biologia registro no CRBio
03	Engenheiro Agrônomo	01	40h	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Superior em Agronomia e registro no CREA
04	Engenheiro Civil	01	40h	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no CREA
05	Engenheiro Eletricista	01	40h	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA
06	Médico Veterinário	01	20h	Ref. III-B R\$ 4.358,40	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV
07	Monitor para Práticas Esportivas	01	40h	Ref. 0011 R\$ 2.048,87	Ensino Superior em Educação Física e registro no CREF
08	Orientador de Medida Socioeducativa	01	30h	Ref. 0015 R\$ 2.460,97	Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia e registro nos Respetivos Conselhos
09	Professor de Educação Básica I	01	26h ou 27h	26h R\$ 3.042,47 27h R\$ 3.159,49	Ensino Superior. Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Curso Normal em Nível Médio ou Superior Normal

## Ensino Médio





Cód	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (remuneração)	Grau de Escolaridade Exigências
10	Analista de Compras	01	40h	Ref. 0022 R\$ 3.426,29	Ensino Médio Completo
11	Monitor de Transporte Escolar	01	40h	Ref. 0008 R\$ 1.749,99	Ensino Médio Completo
12	Motorista	01	40H	Ref. 0010 R\$ 1.960,37	Ensino Médio Completo + CNH (Categoria D ou superior) + prova prática de Direção Veicular
13	Técnico em Segurança do Trabalho	01	40	Ref. 0016 R\$ 2.580,12	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Segurança do Trabalho
14	Telefonista	01	30h	Ref. 0005 R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo

## Ensino Fundamental Completo

Cód	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (remuneração)	Grau de Escolaridade Exigências
15	Coveiro	01	40h	Ref. 0007 R\$ 1.649,79	Ensino Fundamental Completo + prova prática
16	Marinheiro Regional de Convés	01	40h	Ref. 0010 R\$ 1.960,37	Ensino Fundamental Completo Curso de Qualificação Profissional
17	Marinheiro Regional de Máquinas	01	40h	Ref. 0010 R\$ 1.960,37	Ensino Fundamental Completo Curso de Qualificação Profissional
18	Mecânico	01	40h	Ref. 0014	Ensino Fundamental Completo + prova prática
19	Servente	01	40h	Ref. 0005 R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Completo

## Ensino Fundamental Incompleto

Cód	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Referência Salarial (remuneração)	Grau de Escolaridade Exigências
20	Auxiliar de Creche	01	40h	Ref. 0005 R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
21	Auxiliar de Serviços Diversos	01	40h	Ref. 0005 R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
22	Eletricista	01	40h	Ref. 0010 R\$ 1.960,37	Ensino Fundamental Incompleto + prova prática
23	Pedreiro	01	40h	Ref. 0010 R\$ 1.960,37	Ensino Fundamental Incompleto + prova prática





## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a solução apresentada, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da contratação, uma vez trata-se de contratação de instituição especializada para prestação de serviços na realização de concurso público.

## 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1 Eficiência na Seleção de Candidatos:** A empresa contratada será responsável por desenvolver um processo seletivo rigoroso e transparente, garantindo que apenas os candidatos mais qualificados sejam selecionados, isso resultará em um quadro de servidores de maior qualidade.

**10.2 Redução de Custos Operacionais:** Ao ter uma empresa especializada na organização do concurso, o município pode reduzir custos operacionais, como despesas com pessoal dedicado exclusivamente à realização do concurso, impressão de materiais, entre outros.

**10.3 Agilidade no Processo:** A terceirização do processo de organização do concurso público permite uma maior agilidade em todo o processo, desde o planejamento até a realização das provas e divulgação dos resultados. Isso pode resultar em um preenchimento mais rápido das vagas disponíveis, minimizando o tempo em que as posições ficam em aberto.

**10.4 Utilização Otimizada de Recursos Humanos:** Ao delegar a responsabilidade pela organização do concurso a uma empresa especializada, os recursos humanos do município podem ser direcionados para outras atividades prioritárias.

**10.5 Transparência e Credibilidade:** A contratação de uma empresa especializada traz transparência ao processo Seletivo, aumentando a credibilidade da gestão pública perante a comunidade, os candidatos e órgãos fiscalizadores. Isso contribui para a construção de uma imagem de seriedade e comprometimento com a meritocracia no preenchimento das vagas no serviço público.

**10.6 Redução de Riscos Jurídicos:** A empresa contratada estará familiarizada com as



legislações pertinentes aos concursos públicos, o que reduzirá os riscos de contestações legais por parte dos candidatos, garantindo a lisura e a legalidade de todo processo.

**10.7 Aproveitamento de Expertise Especializada:** Uma empresa especializada em realizar concursos públicos pode resultar em um processo mais eficiente e livre de erros comuns. Isso minimiza retrabalhos e garante uma seleção mais precisa dos candidatos.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

Para o atendimento das necessidades citadas a Secretaria de Recursos Humanos fiscalizará a gestão contratual.

## **12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa onerará a seguinte ficha do orçamento: Recursos Humanos – ficha 507.

## **13 – RESPONSÁVEIS**

O presente estudo foi planejado e elaborado pela Secretaria de Recursos Humanos na presente data, seguindo assinado pelo Diretor de Recursos Humanos:

Ibitinga, 07 de abril de 2025.

**Daniel Bonifácio Lange**  
**Diretor de Recursos Humanos**

